



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 2.869, de 02 de maio de 2002.

Declara de utilidade pública, para fins de Desapropriação amigável ou judicial, área de terra que específica e dá outras providências.

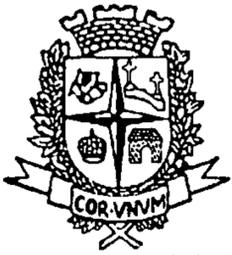
O senhor Milton Arruda de Paula Eduardo, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, área de terra, localizada neste Município, que consta pertencer à **Ivens Marques de Mendonça**, necessária ao **prolongamento da Rua Lina Zuppani** e adiante descrita:- “Começa na estaca “L” localizada na intersecção do alinhamento predial da Rua Lina Zuppani e a divisa da propriedade de Irineu Dirceu Borsari, distante 44,00 metros da estaca 02 (dois); daí, segue, confrontando com a área remanescente da matrícula nº 10.854 de propriedade de Ivens Marques de Mendonça, com o rumo de 50º 07’-SW, na distancia de 27,50 metros, alinhamento L-M; daí, segue, na mesma confrontação, com o rumo de 39º53’-SE, na distancia de 13,00 metros, alinhamento M-N; daí, segue, ainda na mesma confrontação, com o rumo de 50º07’-NE, alinhamento N-O; daí, segue, confrontando com a Rua Lina Zuppani, com o rumo de 39º53’-NW, na distancia de 13,00 metros, alinhamento O-L, perfazendo assim uma **área total de 357,50 m2 (trezentos e cinquenta e sete metros e cinquenta decímetros quadrados)**”.

Art. 2º A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de urgência para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal 3.365/41, com as modificações que lhe trouxe a Lei nº 2.786/56.

Art. 3º Para ocorrer as despesas com a execução do presente Decreto, serão aproveitadas verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessárias.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

cont. do Decreto nº 2.869, de 02/05/2002,

fls. 2

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, aos 02 de maio de 2002.


Milton Arruda de Paula Eduardo
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
- Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão -